



VERIFIQUE AQUI A SOLUÇÃO APRESENTADA PARA AS DÚVIDAS MAIS COMUNS SOBRE O
CONCURSO DE BOLSAS LFG

1. Como me inscrevo no VII Concurso Nacional de Bolsas LFG?

Como as edições anteriores, todo procedimento do **VII Concurso Nacional de Bolsas LFG** é via web (internet). Assim, a sua inscrição também deve ser realizada pela internet, no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>.

O processo para realizar a sua inscrição é simples. Basta preencher os campos cadastrais e dar o seu aceite no Edital. Com esse aceite, a mesma será efetivada e você poderá participar do Concurso de Bolsas e concorrer às 100 bolsas de estudo.

Participe!

2. O VII Concurso Nacional de Bolsas LFG é apenas para alunos LFG?

Não! O Concurso de Bolsas LFG, como em todas as suas edições é aberto a todos! Mesmo quem não é aluno da Rede LFG pode participar.

O objetivo do Concurso de Bolsas é concretizar a nossa missão: democratização do ensino, com a concessão de bolsas de estudo. Participe!

3. As inscrições para as edições anteriores do Concurso de Bolsas valem para o VII Concurso Nacional de Bolsas LFG?

Não! Embora já cadastrado nas edições anteriores do Concurso de Bolsas, para efetivamente participar da edição atual, a nova inscrição é indispensável.

4. Qual o prazo de inscrição do VII Concurso Nacional de Bolsas LFG?

As inscrições para o **VII Concurso Nacional de Bolsas LFG** poderão ser realizadas no período de 08.10.2013 a 04.11.2013, até as 14h00 (horário de Brasília)

5. Quais os cursos abrangidos pelo VII Concurso Nacional de Bolsas LFG?

O inscrito que for aprovado pode escolher qualquer curso (exceto curso de Pós- graduação), desde que, dentro da Carreira escolhida.

6. Quais as diferenças entre as versões de prova? Em qual devo me inscrever? Posso me inscrever em mais de uma versão de prova?

São três versões de prova a depender da área em que o candidato deseja se matricular, posteriormente, em um dos cursos abrangidos pelo **VII Concurso Nacional de Bolsas LFG** contemplado pela bolsa de estudos.

A. Versões Cursos para Carreiras de Nível

B. Versões Cursos para Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhistas

C. Versões Cursos para Carreiras Fiscais

Assim, no momento da inscrição, é necessário fazer a sua opção por uma dessas versões de prova. Para fazer essa escolha, verifique qual deles abrange a área em que deseja se matricular.

Conforme visto, ao se inscrever, deverá ser realizada a opção por uma das versões de prova, não sendo possível realizar a prova em mais de uma das versões existentes.

7. Quais as datas das provas do VII Concurso de Bolsas?

São três datas a depender da versão de prova escolhido:

05.11.2013 ->Versão Cursos Carreiras de Nível

06.11.2013 ->Versão Cursos Carreiras Jurídicas, OAB e Trabalhistas

07.11.2013 ->Versão Cursos Carreiras Fiscais

8. Onde realizo a prova? Preciso ir até uma unidade LFG?

O VII Concurso Nacional de Bolsas LFG, assim com as edições anteriores, é via web, assim, a prova é realizada exclusivamente pela internet, não sendo necessário deslocar-se a uma unidade LFG.

9. Qual horário para realizar a prova? Quanto tempo de duração para finalizar a prova?

Na data da prova – 05, 06 ou 07.11.2013 - a depender da versão escolhida, as questões que compõem a prova estarão disponíveis para o candidato no período das 8h00 às 22h00 (horário de Brasília).

Dentro deste período, uma vez iniciada a prova o candidato terá três horas para resolvê-la. No horário previsto para o encerramento, o sistema será finalizado, não sendo mais provável iniciar ou continuar a prova.

10. Quais os critérios para a concessão das bolsas de estudo? E, na hipótese de empate entre os candidatos?

De acordo com o Edital, as bolsas de estudo serão concedidas aos 100 primeiros colocados no VII Concurso Nacional de Bolsas LFG na lista final de classificação. Para fins de classificação, serão consideradas apenas as alternativas corretas. Não serão computadas, para esta finalidade, as assertivas não respondidas ou incorretas;

Na hipótese de igualdade de nota final, serão considerados como critérios de desempate nesta ordem:

- a) a maior nota na disciplina Língua Portuguesa, presente em nível de igualdade nas três versões de provas existentes;
- b) o candidato que acertou pelo menos uma questão em todas as disciplinas;
- c) o menor tempo na realização da prova, avaliado por relatório de sistema.

11. Como proceder no dia da prova?

Na data da prova – 05, 06 ou 07.11.2013 - a depender da versão escolhida, o candidato inscrito deverá, ingressar no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/> - e realizar o seu login (com os dados de acesso informados quando da confirmação da inscrição).

Dados de acesso:

Login/usuário: CPF (sem pontos e traço);

Senha: a cadastrada no momento da inscrição ou a nova (na hipótese de redefinição).

Nesta oportunidade (quando logado) lhe será aberta a oportunidade para iniciar a resolução de questões que compõem a prova.

A prova apenas será iniciada quando o candidato clicar em INICIAR PROVA. A partir desse momento, deverá resolvê-la no período de três horas, sem interrupção. Caso termine a prova antes desse período (de três horas), para finalizá-la, deverá clicar em FINALIZAR PROVA.

12. Como visualizo as alternativas que assinaliei na minha prova?

Após a finalização da sua prova, você poderá visualizar as alternativas assinaladas. Para tanto, ingresse no ambiente do Concurso de Bolsas - <http://concursodebolsas.lfg.com.br/>- e realize o login com os mesmos dados de acesso utilizados para a prova.

13. A possibilidade de recurso para as questões?

Considerando se tratar de um concurso de bolsa de natureza gratuita que visa oportunizar aos interessados obterem bolsas integrais e parciais para os cursos preparatórios - carreiras jurídicas, fiscais, nível médio e, também exame da ordem, cujo processo classificatório requer rapidez na apuração final dos resultados, optamos em não admitir recursos relacionados a possíveis inconsistências nas questões das provas aplicadas e, conseqüentemente, nos respectivos gabaritos.

14. É possível interromper a prova?

Não! Uma vez iniciada a prova, a mesma deve ser realizada continuamente, sem interrupções voluntárias por parte do candidato.

15. O que acontece se houver queda da minha conexão ou queda de energia?

Nesses casos, como a interrupção da prova não equivale à ação voluntária do candidato, o mesmo deverá seguir o procedimento indicado no item 4.17 do Edital, encaminhando à equipe do Concurso de Bolsas LFG, os documentos comprobatórios nele solicitados.

16. Qual o percentual de bolsas de estudos?

Serão concedidas bolsas de estudos, nos percentuais de desconto abaixo considerados.

100 (cem) bolsas de estudos no percentual de 100% (aos cem primeiros colocados na lista final de classificação);

19- Quantas questões serão abordadas?

Cada uma das versões de prova contará com 50 (cinquenta) questões objetivas, no formato múltipla escolha, com as respectivas alternativas;

As provas da versão Cursos de Carreiras Jurídicas/ OAB/ Trabalhistas e Carreiras Fiscais são formadas por 10 (dez) disciplinas, cada uma delas com 05 (cinco) questões;

As provas da versão Cursos de Carreiras de Nível Médio é formada por 06 (seis) disciplinas, sendo Língua Portuguesa com 5 (cinco) questões e, as demais disciplinas com 9 (nove);

21. Quando será apresentada a lista de classificação final?

A LISTA FINAL de classificação, a ser divulgada em 14.11.2013 (a partir das 18h00 – horário de Brasília).

22. As bolsas de estudo, obtidas por meio da participação no VII Concurso Nacional de Bolsas tem validade?

Sim! O candidato contemplado terá o período de 22.11.2013 a 31.01.2014, para utilização da bolsa de estudo, sendo necessário observar o prazo para a realização da matrícula.

23. Posso agregar a bolsa de estudo com outras promoções vigentes?

Não! As bolsas de estudo não poderão ser utilizadas de forma cumulativa com outras promoções vigentes, devendo, neste caso, o aluno optar por uma das modalidades de desconto;

24. Após a divulgação final dos classificados, como posso realizar minha matrícula?

Os candidatos contemplados na **lista final** de classificação serão considerados aptos a solicitar bolsa de estudo, perante uma das Unidades parceiras LFG, devendo observar os prazos previstos para a efetivação da matrícula.

25. Qual o prazo para efetivação da matrícula?

O candidato contemplado na lista final de classificação será considerado apto a solicitar bolsa de estudo, de caráter pessoal e intransferível, perante uma das Unidades parceiras LFG. Em havendo disponibilidade do curso na Unidade escolhida deverá realizar a sua matrícula no período de 22.11.2013 a 31.01.2014.

26. Não realizei minha matrícula no prazo, posso utilizar no próximo semestre?

Não! Após o prazo de realização da matrícula importará em renúncia ao direito adquirido, sem a possibilidade de solicitação posterior. O não exercício do direito (solicitação da bolsa de estudo) no prazo não importa em crédito futuro. Não importa, também, em expectativa de chamamento aos que ocupem colocação posterior aos 100 primeiros colocados.

27. Há possibilidade de mudar de curso após a classificação final?

Não! A matrícula no curso escolhido possui caráter definitivo, sendo vedada a transferência posterior a outro curso;

28. Qual o canal de suporte da LFG?

O atendimento às solicitações dos candidatos será realizado por da Ferramenta FALE CONOSCO disponível no ambiente do Concurso de Bolsas -

<http://concursodebolsas.lfg.com.br/>.